PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone: (034) 3245-2587
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a compra do imóvel que menciona, para fins de ampliação do cemitério municipal e prolongamento de ruas, e a abertura de crédito adicional suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel urbano de propriedade de Aguinaldo Alves de Sousa, inscrito no CPF sob n.º 255.320.066-87, Monise Silva Alves, inscrita no CPF sob n.º 084.689.206-57, e Elias José da Silva Alves, inscrito no CPF sob n.º 084.910.336-37, discriminado a seguir:

> Uma gleba na Fazenda Fecho dos Marques, situada no Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, com área total de 9.461,49 m², parte integrante da matrícula n.º 26.381, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, com as seguintes descrições: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.891.495,043 metros e E 192.648,941 metros, situado na interseção da Rua Francisco Elias Pereira com o muro do fundo do cemitério municipal; deste, segue com azimute de 102°22'47" e distância de 45,40 metros, confrontando com o Cemitério Municipal, até o vértice 02, de coordenadas N 7.891.485,310 metros e E 192.693,285 metros; deste, segue com azimute de 192°05'19" e distância de 109,44 metros, confrontando com a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 03, de coordenadas N 7.891.378,293 metros e E 192.670,365 metros; deste, segue com azimute de 282°05'19" e distância de 113,95 metros, confrontando a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 04, de coordenadas N 7.891.402,156 metros e E 192.558,945 metros; deste, segue com azimute de 305°08'56" e distância de 12,42 m., confrontando com a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 05, de coordenadas N 7.891.409,307 metros e E 192.548,788 metros; deste, segue com azimute de 50°07'19" e distância de 82,10 metros, confrontando com a Quadra 94 - Bairro Santana, até o vértice 06, de coordenadas N 7.891.461,944 metros. e E 192.611,790 metros; deste, segue com azimute de 48°18'02" e distância de 49,76 metros, confrontando com a Quadra 94 - Bairro Santana e com a Rua Natalino Jorge até o vértice 01, de coordenadas N 7.891.495,043 metros e E 192.648,941 metros; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A aquisição do imóvel será pelo valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme laudo da comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis do Patrimônio Público Municipal, anexo a esta Lei.

Art. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo o parcelamento do pagamento da aquisição do imóvel, objeto desta Lei, em até quatro parcelas mensais, iniciando-se no mês de setembro de 2020, com término no mês de dezembro de 2020.

Art. 4° O imóvel adquirido será destinado à ampliação do cemitério municipal e ao prolongamento das Ruas Natalino Jorge e Francisco Elias Pereira, conforme memoriais descritivos anexos a esta Lei.

Art. 5° As despesas de lavratura e registro da escritura púbica de transferência de propriedade do imóvel de que trata esta Lei ficarão a cargo do Município de Indianópolis-MG.

Art. 6° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município de Indianópolis-MG, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02 - PREFEITURA MUNIC. DE INDIANÓPOLIS	
Unidade	06 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função de Governo	15 - URBANISMO	
Sub - Função	452 - SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0010 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade	1.0156 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Natureza de Despesa	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R$ 400.000,00

Art. 7° Para abertura do crédito adicional de que trata o art. 6°, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Indianópolis-MG, designados através do Decreto n.º 4.036, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após requerimento para avaliação do imóvel de propriedade de Aguinaldo Alves de Souza, Monise Silva Alves e Elias José da Silva Alves para a aquisição pelo Município de Indianópolis para a ampliação do Cemitério Municipal, e a partir de verificação "in loco", por minuciosa análise, passamos a informar a avaliação do bem descrito a seguir:

Uma gleba na Fazenda Fecho dos Marques, situada no Município de Indianópolis, desta comarca, com área total de 9.461,49 m², parte integrante da Matrícula n.º 26.381, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, estado de Minas Gerais, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.891.495,043 m. e E 192.648,941 m., situado na interseção da Rua Francisco Elias Pereira com o muro do fundo do Cemitério Municipal, deste, segue com azimute de 102°22'47" e distância de 45,40 m., confrontando com o Cemitério Municipal, até o vértice 02, de coordenadas N 7.891.485,310 m. e E 192.693,285 m.; deste, segue com azimute de 192°05'19" e distância de 109,44 m., confrontando com a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 03, de coordenadas N 7.891.378,293 m. e E 192.670,365 m.; deste, segue com azimute de 282°05'19" e distância de 113,95 m., confrontando a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 04, de coordenadas N 7.891.402,156 m. e E 192.558,945 m.; deste, segue com azimute de 305°08'56" e distância de 12,42 m., confrontando com a Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros, até o vértice 05, de coordenadas N 7.891.409,307 m. e E 192.548,788 m.; deste, segue com azimute de 50°07'19" e distância de 82,10 m., confrontando com a Quadra 94 - Bairro Santana, até o vértice 06, de coordenadas N 7.891.461,944 m. e E 192.611,790 m.; deste, segue com azimute de 48°18'02" e distância de 49,76 m., confrontando com a Quadra 94 - Bairro Santana e com a Rua Natalino Jorge até o vértice 01, de coordenadas N 7.891.495,043 m. e E 192.648,941 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Avaliado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Indianópolis-MG, 17 de setembro de 2020.

ADAILTON BORGES AMARO

OSVANDO JOSÉ RODRIGUES

ELIONE HONÓRIO DIAS

JOSÉ ABADIO ALVES

AMVAP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

R Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel (Local): Fazenda Fecho dos Marques Município: Indianópolis
Comarca: Araguari UF: Minas Gerais
Matrícula: PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 26.381

Área (m²) – **Gleba 02 (Gleba A, Gleba B e Gleba C): 9.461,49 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m., situado na interseção da Rua Francisco Elias Pereira com o muro do fundo do Cemitério Municipal, deste, segue com azimute de 102°22'47" e distância de 45,40 m., confrontando com o **Cemitério Municipal,** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.891.485,310** m. e **E 192.693,285** m.; deste, segue com azimute de 192°05'19" e distância de 109,44 m., confrontando com a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.891.378,293** m. e **E 192.670,365** m.; deste, segue com azimute de 282°05'19" e distância de 113,95 m., confrontando a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.891.402,156** m. e **E 192.558,945** m.; deste, segue com azimute de 305°08'56" e distância de 12,42 m., confrontando com a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.891.409,307** m. e **E 192.548,788** m.; deste, segue com azimute de 50°07'19" e distância de 82,10 m., confrontando com a **Quadra 94 - Bairro Santana,** até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.891.461,944** m. e **E 192.611,790** m.; deste, segue com azimute de 48°18'02" e distância de 49,76 m., confrontando com a **Quadra 94 - Bairro Santana e com a Rua Natalino Jorge** até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Vimar Jaime de Oliveira Ramos
Engenheiro Agrimensor
CREA 47.739/D–MG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AMVAP

R Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel (Local):	Fazenda Fecho dos Marques	Município:	Indianópolis
Comarca:	Araguari	UF:	Minas Gerais
Matrícula:	PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 26.381		

Área (m²) – **ÁREA "A": 7.424,56 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1A**, de coordenadas **N 7.891.482,010**m e **E 192.652,350**m., situado na interseção da Área "A", Área "B" e Área "C", deste, segue com azimute de 102°22'47" e distância de 39,34 m., confrontando com a **Área "C",** até o vértice **2A**, de coordenadas **N 7.891.473,580**m. e **E 192.690,770**m.**;** deste, segue com azimute de 192°05'19" e distância de 109,44 m., confrontando com a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.891.378,293** m. e **E 192.670,365** m.**;** deste, segue com azimute de 282°05'19" e distância de 113,95 m., confrontando a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.891.402,156** m. e **E 192.558,945** m.**;** deste, segue com azimute de 50°07'19" e distância de 79,08 m., confrontando com a **Área "B",** até o vértice **6A**, de coordenadas **N 7.891.452,860**m. e **E 192.619,630**m.**;** deste, segue com azimute de 48°18'02" e distância de 43,82 m., confrontando com a **Área "B",** até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.891.482,010**m e **E 192.652,350**m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Vimar Jaime de Oliveira Ramos
Engenheiro Agrimensor
CREA 47.739/D–MG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AMVAP

R Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel (Local):	Fazenda Fecho dos Marques	Município:	Indianópolis
Comarca:	Araguari	UF:	Minas Gerais
Matrícula:	PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 26.381		

Área (m²) – **ÁREA "B": 1.528,52 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m., situado na interseção da Rua Francisco Elias Pereira com o muro do fundo do Cemitério Municipal, deste, segue com azimute de 165°20'25" e distância de 13,47 m., confrontando com **Area "C"**, até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.891.482,009** m. e **E 192.652,350** m.**;** deste, segue com azimute de 228°18'02" e distância de 43,82 m., confrontando com a **Area "A"**, até o vértice **6A**, de coordenadas **N 7.891.452,857** m. e **E 192.619,630** m.**;** deste, segue com azimute de 230°07'19" e distância de 79,08 m., confrontando com a **Area "A"**, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.891.402,156** m. e **E 192.558,945** m.**;** deste, segue com azimute de 305°08'56" e distância de 12,42 m., confrontando com **Agnaldo Alves de Sousa**, até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.891.409,307** m. e **E 192.548,788** m.**;** deste, segue com azimute de 50°07'19" e distância de 82,10 m., confrontando com **Quadra 94** , até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.891.461,944** m. e **E 192.611,790** m.**;** deste, segue com azimute de 48°18'02" e distância de 49,76 m., confrontando com **Quadra 94** , até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Vimar Jaime de Oliveira Ramos
Engenheiro Agrimensor
CREA 47.739/D–M

AMVAP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

R Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel (Local): Fazenda Fecho dos Marques Município: Indianópolis
Comarca: Araguari UF: Minas Gerais
Matrícula: PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 26.381

Área (m²) – **ÁREA "C": 508,41 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m., situado na interseção da Rua Francisco Elias Pereira com o muro do fundo do Cemitério Municipal, deste, segue com azimute de 102°22'47" e distância de 45,40 m., confrontando com o **Cemitério Municipal**, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.891.485,310** m. e **E 192.693,285** m.**;** deste, segue com azimute de 192°05'19" e distância de 12,00 m., confrontando com a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros**, até o vértice **2A**, de coordenadas **N 7.891.473,576** m. e **E 192.690,772** m.**;** deste, segue com azimute de 282°22'47" e distância de 39,34 m., confrontando com a **Área "A",** até o vértice **1A**, de coordenadas **N 7.891.482,009** m. e **E 192.652,350** m.**;** deste, segue com azimute de 345°20'25" e distância de 13,47 m., confrontando com a **Área "B",,** até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.891.495,043** m. e **E 192.648,941** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Vimar Jaime de Oliveira Ramos
Engenheiro Agrimensor
CREA 47.739/D–M

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AMVAP

R Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

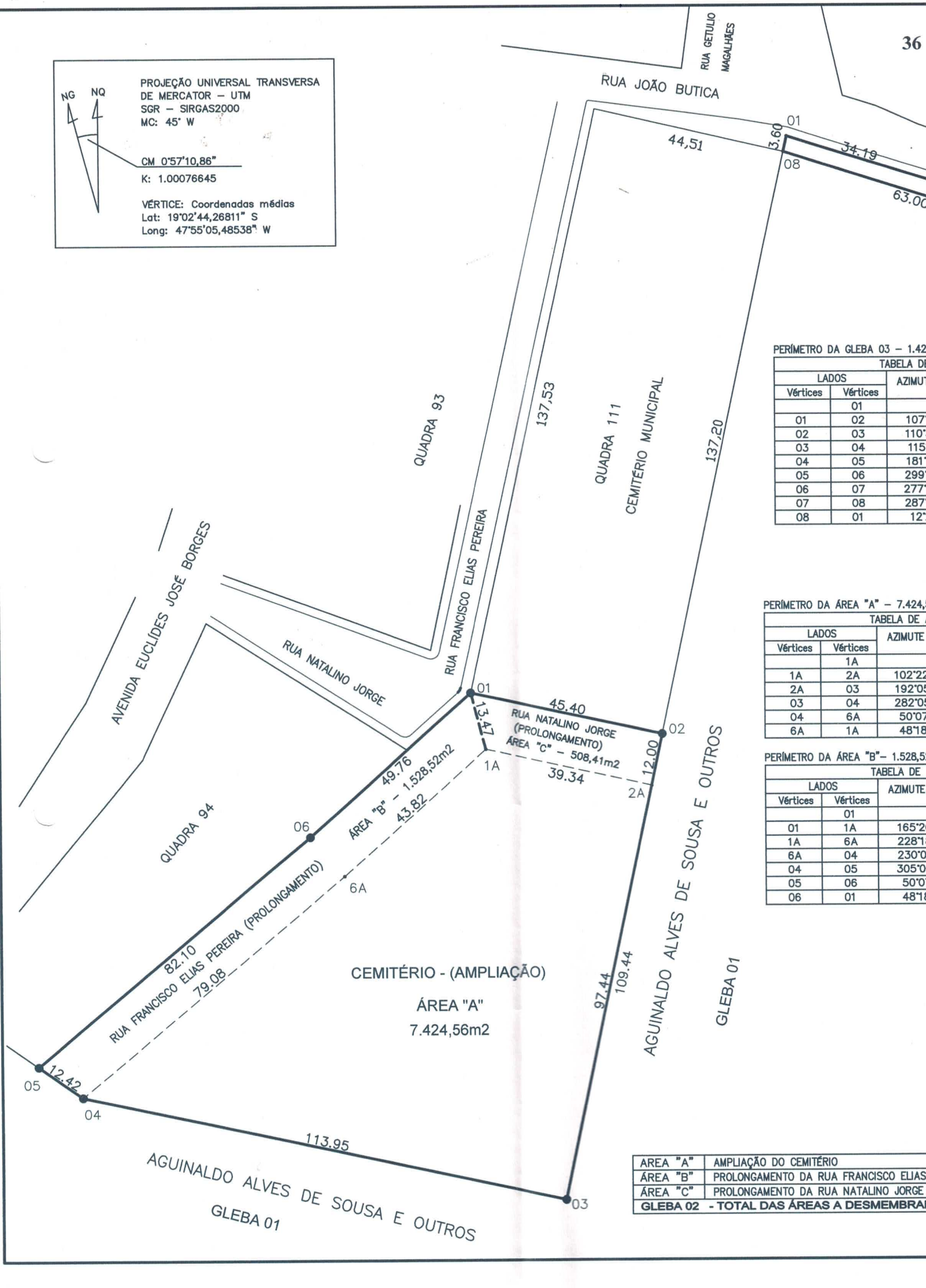
Imóvel (Local): Rua João Butica — Município: Indianópolis
Comarca: Araguari — UF: Minas Gerais
Propriedade: PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Área (m²) – **Gleba 03**: **1.424,56 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no *vértice **01***, de coordenadas **N 7.891.622,976** m. e **E 192.722,787** m., situado na interseção do alinhamento do cemitério com a **Rua João Butica**, deste, segue com azimute de 107°17'41" e distância de 34,19 m., confrontando com a **Rua João Butica** até o *vértice **02***, de coordenadas **N 7.891.612,812** m. e **E 192.755,431 m.;** deste, segue com azimute de 110°39'46" e distância de 37,34 m., confrontando com a **Rua João Butica** até o *vértice **03***, de coordenadas **N 7.891.599,634** m. e **E 192.790,373** m.**;** deste, segue com azimute de 115°11'01" e distância de 165,38 m., confrontando com a **Rua João Butica** até o *vértice **04***, de coordenadas **N 7.891.529,261** m. e **E 192.940,035** m.**;** deste, segue com azimute de 181°21'53" e distância de 15,63 m., confrontando com a **Rua João Butica no alinhamento da Rua Getúlio Vargas,** até o *vértice **05***, de coordenadas **N 7.891.513,633** m. e **E 192.939,662** m.**;** deste, segue com azimute de 299°48'41" e distância de 172,07 m., confrontando com a **Gleba 01 de Aguinaldo Alves de Sousa e outros,** até o *vértice **06***, de coordenadas **N 7.891.599,175** m. e **E 192.790,365** m.**;** deste, segue com azimute de 277°36'20" e distância de 8,41 m., confrontando com **Gleba 01 - Aguinaldo Alves de Sousa e outros** até o *vértice **07***, de coordenadas **N 7.891.600,288** m. e **E 192.782,027** m.**;** deste, segue com azimute de 287°43'31" e distância de 63,00 m., confrontando com **Gleba 01 - Aguinaldo Alves de Sousa e outros** até o *vértice **08***, de coordenadas **N 7.891.619,469** m. e **E 192.722,018** m.**;** deste, segue com azimute de 12°21'50" e distância de 3,60 m., confrontando com **Rua João Butica** até o *vértice **01***, de coordenadas **N 7.891.622,976** m. e **E 192.722,787** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Uberlândia, 10 de setembro de 2020.

Vimar Jaime de Oliveira Ramos
Engenheiro Agrimensor
CREA 47.739/D–MG



PERÍMETRO DA GLEBA 03 – 1.42

TABELA DE		
LADOS		AZIMUT
Vértices	Vértices	
	01	
01	02	107
02	03	110
03	04	115
04	05	181
05	06	299
06	07	277
07	08	287
08	01	12

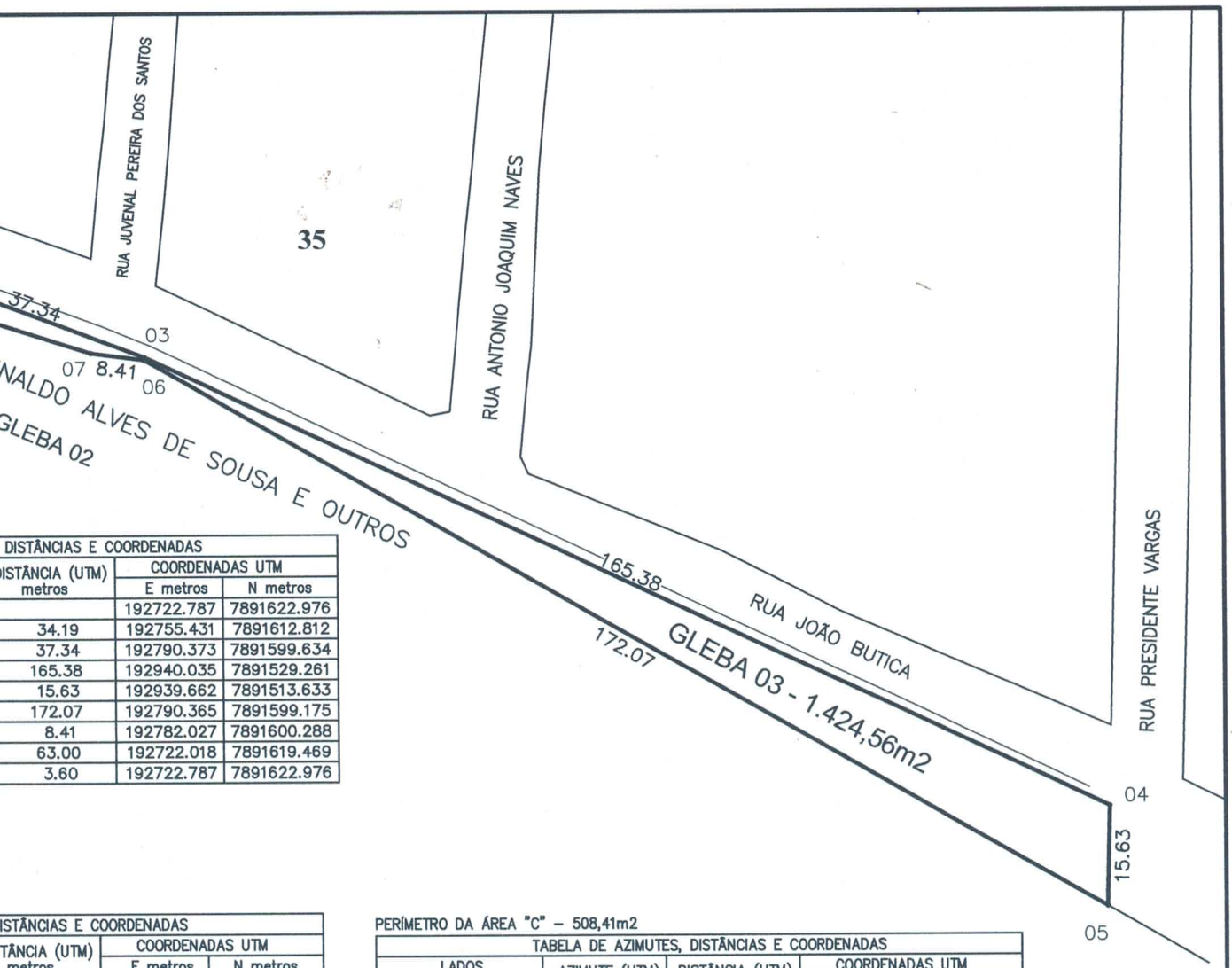
PERÍMETRO DA ÁREA "A" – 7.424,

TABELA DE		
LADOS		AZIMUTE
Vértices	Vértices	
	1A	
1A	2A	102°22
2A	03	192°05
03	04	282°05
04	6A	50°07
6A	1A	48°18

PERÍMETRO DA ÁREA "B"– 1.528,5

TABELA DE		
LADOS		AZIMUTE
Vértices	Vértices	
	01	
01	1A	165°2
1A	6A	228°1
6A	04	230°0
04	05	305°0
05	06	50°0
06	01	48°18

AREA "A"	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
ÁREA "B"	PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO ELIAS
ÁREA "C"	PROLONGAMENTO DA RUA NATALINO JORGE
GLEBA 02	**- TOTAL DAS ÁREAS A DESMEMBRA**



DISTÂNCIAS E COORDENADAS		
DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
	E metros	N metros
	192722.787	7891622.976
34.19	192755.431	7891612.812
37.34	192790.373	7891599.634
165.38	192940.035	7891529.261
15.63	192939.662	7891513.633
172.07	192790.365	7891599.175
8.41	192782.027	7891600.288
63.00	192722.018	7891619.469
3.60	192722.787	7891622.976

ISTÂNCIAS E COORDENADAS		
TÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
	E metros	N metros
	192652.350	7891482.010
39.34	192690.770	7891473.580
109.44	192670.365	7891378.293
113.95	192558.945	7891402.156
79.08	192619.630	7891452.860
43.82	192648.941	7891495.043

ISTÂNCIAS E COORDENADAS		
STÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
	E metros	N metros
	192648.941	7891495.043
13.47	192652.350	7891482.009
43.82	192619.630	7891452.857
79.08	192558.945	7891402.156
12.42	192548.788	7891409.307
82.10	192611.790	7891461.944
49.76	192648.941	7891495.043

7.424,56m2
1.528,52m2
508,41m2
9.461,49m2

PERÍMETRO DA ÁREA "C" – 508,41m2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
	01			192648.941	7891495.043
01	02	102°22'47"	45.40	192693.285	7891485.310
02	2A	192°05'19"	12.00	192690.772	7891473.576
2A	1A	282°22'47"	39.34	192652.350	7891482.009
1A	01	345°20'25"	13.47	192648.941	7891495.043

GLEBA 02 - TOTAL DAS ÁREAS A DESMEMBRAR - (A,B,C) - 9.461,49m2

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
	01			192648.941	7891495.043
01	02	102°22'47"	45.40	192693.285	7891485.310
02	03	192°05'19"	109.44	192670.365	7891378.293
03	04	282°05'19"	113.95	192558.945	7891402.156
04	05	305°08'56"	12.42	192548.788	7891409.307
05	06	50°07'19"	82.10	192611.790	7891461.944
06	01	48°18'02"	49.76	192648.941	7891495.043

AMVAP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180 – TELEFAX (0xx34)3213-2433
DISTRITO INDUSTRIAL – CEP. 38.402-270 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS
E-mail: amvap@amvapmg.org.br – Home Page: www.amvapmg.org.br

ÁREA:

MATRÍCULA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

DATA: 10/09/2020

ESCALA: 1:1000

PROJETO/TIPO:
PLANTA PLANIMÉTRICA
PARTE INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 26.381

LOCAL:
RUA NATALINO JORGE
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG
COMARCA DE ARAGUARI-MG

DADOS DE CAMPO:
HÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR - TEC. AGRIMENSOR - CFT: 84187735615/TD

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL

CÁLCULOS/DESENHO/MEMORIAIS:
VIMAR JAIME DE O. RAMOS - ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 47739/D-MG
Projeto/AMVAP - CREA: 10595-M.G.